



Poder Executivo
Prefeitura do Município de Oiapoque
Gabinete do Prefeito
Rua: Joaquim Caetano da Silva – 460 – Centro
Fone/Fax: (96) 3521-1101
E-mail: oiapoquepm@hotmail.com

LEI AUTORIZATIVA N.º 491/2014 - PMO

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A CESSÃO DE USO DE UM TERRENO PARA A
CONSTRUÇÃO DO POLO DA ACADEMIA DA
SAÚDE (PROGRAMA DO MINISTÉRIO DA
SAÚDE)”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE OIAPOQUE, usando das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Oiapoque.

Faço saber que a Câmara Municipal de Oiapoque **APROVOU** e eu, *Prefeito do Município de Oiapoque*, **SANCIONO** o seguinte:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a **CEDER**, através de **TERMO DE CESSÃO DE USO DE TERRENO (IMÓVEL)** localizado na av. Nair Guarany, entre a Rua Raimundo da Conceição (BR 156) e Noberto Pennafort, Bairro Centro, medindo 25 metros de frente, 52 metros de fundo num total de 917,67 m², Perímetro: 145,10 mt, para a **CONSTRUÇÃO DO POLO DA ACADEMIA DA SAÚDE**, do Programa do Ministério da Saúde.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Oiapoque, em 03 de setembro de 2014.


MIGUEL CAETANO DE ALMEIDA

Prefeito de Oiapoque
Miguel Caetano de Almeida
Prefeito Municipal de Oiapoque
CPF 712 745 141-04



Poder Executivo

Prefeitura do Município de Oiapoque

Gabinete do Prefeito

Rua Joaquim Caetano da Silva nº 460 – Centro

Fone/Fax: (96) 3521-1101

E-mail: oiapoquepm@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

OIAPOQUE

Governo do Povo.

Ofício nº 0455/2014-GAB/PMO

Oiapoque-AP, em 12 de setembro de 2014.

A

Sua Excelência o Senhor

Ver. Artur Lima

Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Oiapoque

Nesta.

Referência: Lei Autorizativa nº 491/2014-GAB/PMO

Prezado Senhor,

Vimos pelo presente encaminhar a Vossa Excelência para devido conhecimento dos nobres Edis dessa Douta Casa de Leis e posterior publicação, a Lei Autorizativa em referência devidamente sancionada por este executivo.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


MIGUEL CAETANO DE ALMEIDA

Prefeito de Oiapoque

Miguel Caetano de Almeida

Prefeito Municipal de Oiapoque

CPF 212 746 141-04

Câmara Municipal Oiapoque

Protoc. de Nº 359 Livro de Nº 001

Folha de Nº 30 Data 16/09/2014

Protocolista Lzom eide

RG Nº 10217 ns

C.V.M.O

RECEBIDO

Em 16/09/2014

Lzom eide